

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 054/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103030020.2.086.000 – UBS SEDE	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 430.000,00
454 Fonte de Recurso 01302 – SAÚDE/PAB/AÇÕES DE SAÚDE EXERCÍCIO	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 90.000,00
234 Fonte de Recurso 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)	
TOTAL.....	R\$ 520.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento parcial das dotações a saber:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10303.0020.2.086.000 – UBS SEDE	
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICAL.....	R\$ 250.000,00
233 – Fonte de Recurso 01302 – SAÚDE/PAB/AÇÕES DE SAÚDE EXERCÍCIO	
10302.0018.2.033.000 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 180.000,00
451 – Fonte de Recurso 01302 – SAÚDE/PAB/AÇÕES DE SAÚDE EXERCÍCIO	
10303.0020.2.034.000 – FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
227 – Fonte de Recurso 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)	
10302.0018.2.033.000 – ATENDIMENTO CLINICO/CIRURGICO/ODONTOLÓGICO	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
218 Fonte de Recurso 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)	

10301.0017.2.030.000 – SAÚDE BUCAL
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00
209 Fonte de Recurso 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)
TOTAL.....R\$ 520.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de abril de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARANA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	7379
Data,	17 / 04 / 05
O FUNCIONÁRIO	